



6ª reunião ORDINÁRIA do dia 24/06/2026 ATA APROVADA

67ª) ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2026. Presidida pelo André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), foi aberta a 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO, às 10h57min, com o quórum regimental. O Presidente em exercício pediu a leitura englobada dos requerimentos, sendo o pedido votado e aprovado. Atendendo ao pedido do Presidente desta Casa Legislativa, foram lidas as proposições, tendo sido aprovados, por unanimidade: os Requerimentos de nºs 4.348/2026 a 4.424/2026 e os Pedidos de Informação de nºs 143/2026 a 145/2026, todos disponibilizados no Sistema de Busca por Legislação Municipal, item "Legislação", no *site* da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do § 3º do art. 161 do Regimento Interno. Foi lida, ainda, a Representação de nº 29/2026, que pode ser acessada conforme as demais proposições, e será encaminhada às comissões técnicas para apreciação, salvo se já subscrita por dois terços dos membros da Casa. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado solicitou a retirada temporária dos Projetos nºs 55/2026 e 146/2026, para que sejam apreciados na reunião da próxima sexta-feira. Na mesma oportunidade, solicitou liberação para o dia 25 de junho em razão de participação em evento no Município de Bicas. As solicitações foram votadas e aprovadas. Pela ordem, o Vereador Maurício Delgado informou que a população de Juiz de Fora que tiver dúvidas sobre os auxílios relacionados à calamidade causada pelas chuvas pode buscar atendimento presencial no Mercado Municipal (antigo Espaço Mascarenhas), das 9h às 12h. Segundo o Vereador, o local conta com equipes e mesas de atendimento para orientar os cidadãos. Ele disse que, caso as dúvidas não sejam esclarecidas ou o atendimento não seja satisfatório, os interessados podem recorrer ao Ministério Público, por meio do Promotor Thiago e da Promotora Danielle. O Vereador Maurício Delgado ressaltou ainda que esteve no local pela manhã e constatou que toda a estrutura foi montada para atender a população e buscar soluções para suas demandas. Às 11h06min, passou-se à ORDEM DO DIA. Em 3ª discussão, Projeto de Resolução nº 6/2026, de autoria dos Vereadores Juraci Scheffer, João do Joaquinho e Julinho Rossignoli, que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2021, referente ao Processo nº 11.389-00/2026. Em votação, o Projeto de Resolução nº 6/2026 foi aprovado com 13 votos favoráveis e 1 voto contrário, estando os Vereadores João Evangelista de Almeida (João do Joaquinho), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão) e Victor Paulo de Oliveira (Vitinho) ausentes neste momento. Registra-se que o Presidente em exercício Vereador André Luiz Vieira (André Luiz Vieira), embora presente, não vota, totalizando, dessa forma, 23 Vereadores componentes da Casa. Logo, votaram a favor do Projeto de Resolução nº 6/2025 os Vereadores André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira) e Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado). Votou contrariamente a Vereadora Roberta Lopes (Roberta Lopes). Em 3ª discussão, Projeto de Lei nº 125/2026, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que autoriza o Poder Executivo a atender e conceder, de forma gratuita, pedidos de ônibus por entidades civis, culturais, sociais, educacionais e religiosas, sem fins lucrativos, de forma gratuita, para atividades desenvolvidas por essas entidades, referente ao Processo nº 11.314-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, Projeto de Lei nº 112/2026, de autoria do Vereador Dr. Marcelo Condé, que institui a Política Municipal Juiz de Fora Resiliente, de Prevenção e Resposta a Desastres



6ª reunião ORDINÁRIA do dia 24/06/2026 ATA APROVADA

Climáticos, e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.297-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, Projeto de Lei nº 450/2025, de autoria do Vereador Fiote, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Atendimento Odontológico Domiciliar Humanizado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.132-00/2025. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, Projeto de Lei nº 136/2026, de autoria da Vereadora Kátia Franco, que reconhece a Banda Tenente Januário como Bem Imaterial integrante do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.330-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 87/2026, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à Sociedade Musical de Benfica, referente ao Processo nº 11.267-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 186/2026, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que dispõe sobre concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Embrapa Gado de Leite, referente ao Processo nº 11.404-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 56/2026, de autoria dos Vereadores Marlon Siqueira, André Mariano, Sargento Mello Casal e Roberta Lopes, que dispõe sobre a proibição da multa por foto, da lavratura de autos de infração de trânsito fundamentados exclusivamente em registros fotográficos e/ou videográficos capturados por dispositivos móveis de terceiros ou enviados de forma assíncrona no âmbito do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.234-00/2026. Pela ordem, o Vereador Sargento Melo Casal disse que a proposta reforça determinações já previstas na legislação federal quanto à impossibilidade de aplicação de multas com base em fotografias produzidas por terceiros sem poder de polícia. O parlamentar destacou que a medida busca evitar a continuidade de práticas consideradas irregulares e garantir maior segurança jurídica aos cidadãos na apresentação de recursos contra autuações. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria do Vereador Fiote, que institui a Política Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente no Ambiente Digital no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.186-00/2026. Com a palavra, a Vereadora Cida Oliveira apresentou emenda supressiva. Pela ordem, o Vereador Fiote agradeceu à Vereadora Cida Oliveira pela compreensão e atenção dispensadas durante a condução dos trabalhos, destacando seu processo de aprendizado e adaptação às funções parlamentares por estar em seu primeiro mandato. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira frisou a importância do diálogo entre os parlamentares durante a tramitação das proposições, apontando que a troca de observações e sugestões sobre os projetos contribui para o aprimoramento do trabalho legislativo. A Vereadora elogiou a postura do Vereador Fiote por se mostrar aberto ao diálogo e à construção conjunta das propostas. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Roberta Lopes. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 81/2026, de autoria do Vereador Fiote, que estabelece diretrizes de acessibilidade integral na renovação da frota do transporte coletivo urbano e nos futuros editais e contratos do serviço no Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.261-00/2026. Pela ordem, a Vereadora Letícia Delgado parabenizou o Vereador Fiote pela apresentação do projeto e destacou o trabalho que vem sendo desenvolvido por ele à frente da Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A parlamentar disse que a proposta poderá representar importantes avanços na acessibilidade e na mobilidade urbana, especialmente para pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e idosos, caso venha a ser implementada. Por fim, reconheceu o empenho do Vereador na defesa da pauta e manifestou apoio às iniciativas voltadas à inclusão e à acessibilidade no Município. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 344/2025, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que declara Patrimônio Cultural de



6ª reunião ORDINÁRIA do dia 24/06/2026 ATA APROVADA

Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências (O Congado Festas de Reinado), referente ao Processo nº 10.976-00/2025. Com a palavra, a Vereadora Cida Oliveira ressaltou a relevância histórica, cultural e religiosa da manifestação, reforçando sua contribuição para a preservação da memória, da identidade e da resistência da população afrodescendente. Mencionou a trajetória do Congado no Município, especialmente a atuação da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, e enfatizou a importância da valorização e preservação dessa tradição para as futuras gerações. Ao final, solicitou o voto favorável dos Vereadores à aprovação da matéria. Com aparte, a Vereadora Kátia Franco registrou preocupação com a recorrente utilização de fogos de artifício em eventos culturais e religiosos, como os relacionados à Folia de Reis. A parlamentar relatou receber frequentes reclamações da população sobre o descumprimento da legislação municipal que proíbe a soltura de fogos, destacando os impactos negativos para pessoas autistas, idosos, pessoas acamadas e animais. Por fim, solicitou que as informações sobre a proibição sejam amplamente divulgadas aos organizadores desses eventos, a fim de assegurar o cumprimento da norma municipal. Retomando a palavra, a Vereadora Cida Oliveira esclareceu que a Folia de Reis também se constitui como manifestação cultural, enfatizando sua relação com a população negra. A parlamentar manifestou concordância com a Vereadora Kátia Franco quanto à proibição da soltura de fogos de artifício, afirmando que a legislação municipal deve ser cumprida. Relatou ter participado de manifestação no ano anterior, sem o uso de fogos, e colocou seu mandato à disposição para colaborar na fiscalização e no cumprimento da norma. Por fim, reforçou os impactos negativos dos fogos em pessoas autistas, idosos, pessoas acamadas e animais, defendendo alternativas mais conscientes nas celebrações. O projeto foi aprovado com votos contrários dos Vereadores André Mariano, Sargento Mello Casal e Vereadora Roberta Lopes. Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 127/2026, de autoria dos Vereadores Zé Márcio Garotinho, Tiago Bonecão, Julinho Rossignoli, João do Joaquinho e Laiz Perrut, que dispõe sobre a revogação de dispositivos da Lei que trata do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis "inter vivos" (ITBI) e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.316-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Marlon Siqueira. Em 2ª discussão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2026, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal, André Mariano, Dr. Antônio Aguiar, Fiote, Zé Márcio Garotinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Dr. Marcelo Condé, Roberta Lopes e Tiago Bonecão, que altera o inciso IX do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, referente ao Processo nº 11.202-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Marlon Siqueira. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 154/2026, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal, André Mariano, Fiote, Negro Bússola, Zé Márcio Garotinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Kátia Franco, Dr. Marcelo Condé, Marlon Siqueira, Maurício Delgado e Tiago Bonecão, que dispõe sobre o acesso dos Vereadores aos processos administrativos tramitados no âmbito do Poder Executivo do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.355-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Cida Oliveira. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 118/2026, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que dispõe sobre a garantia de solicitação de alteração de titularidade nas contas de consumo de água e esgoto no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.303-00/2026. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal solicitou retirada temporária do Projeto. A solicitação foi votada e aprovada. Em 1ª discussão, Projeto de Lei enviado através da Mensagem do Executivo nº 4.727/2026, que cria o Fundo Especial de Regularização do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e permite a compensação dos débitos decorrentes de Contratos Administrativos firmados com prestadores de serviço do (PAS-JF) com os créditos públicos inscritos ou não em dívida ativa, independente da sua natureza, referente ao Processo nº 11.318-00/2026. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal, manifestou-se contrário à tramitação de projetos relacionados à área do Saúde Servidor, afirmando que o momento não seria adequado para sua discussão. Defendeu a retirada das



6ª reunião ORDINÁRIA do dia 24/06/2026 ATA APROVADA

matérias de pauta e a retomada das negociações pela Prefeitura, com revisão de valores e condições com os prestadores e envolvidos. O parlamentar comunicou a necessidade de maior tempo para negociação e disse que os Servidores e associados não estariam plenamente inseridos nas discussões em andamento. Por fim, solicitou que o Executivo reavalie as propostas e reinicie o processo de diálogo antes de encaminhá-las novamente à Casa Legislativa. Pela ordem, o Vereador Pardal informou que já haveria iniciativa do Poder Executivo no sentido de retirar da pauta os projetos relacionados ao Plano Saúde Servidor, com o objetivo de possibilitar a continuidade das negociações e dos ajustes necessários. O parlamentar destacou a preocupação conjunta dos Vereadores com a situação do plano de saúde, ressaltando a importância de se buscar melhorias para a categoria. Defendeu a concessão de pedido de vista aos projetos, com liberação para o dia seguinte, a fim de aguardar a formalização de encaminhamentos do Executivo. Por fim, reforçou a necessidade de valorização e atenção aos Servidores municipais e manifestou apoio à iniciativa de revisão das propostas. Com a palavra, a Vereadora Cida Oliveira manifestou concordância com o Vereador Pardal quanto à relevância da discussão sobre o plano, destacando tratar-se de tema sensível relacionado à saúde e à vida da categoria. A parlamentar falou que o debate vem sendo conduzido com responsabilidade por fórum composto por representantes dos sindicatos e do Poder Executivo, enfatizando a importância do plano como patrimônio dos Servidores municipais. Ao final, requereu vista da matéria, com liberação para apreciação no dia seguinte, quando deverá ser apresentado projeto substitutivo. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Cida Oliveira, liberando para amanhã. Em 1ª discussão, Projeto de Lei enviado através da Mensagem do Executivo nº 4.728/2026, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, criação de Autarquia Municipal e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.335-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Letícia Delgado, liberando para amanhã. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 61/2026, de autoria do Vereador Negro Bússola, que dispõe sobre a instalação e manutenção de lixeiras, do tipo contêiner, comunitárias, fixas, de grande capacidade, com compartimentos para separação adequada de resíduos sólidos nos bairros do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.241-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Cida Oliveira. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 82/2026, de autoria do Vereador Fiote, que assegura prioridade às pessoas com deficiência na aquisição de unidades habitacionais de interesse social no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.262-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 50/2025, de autoria do Vereador Cida Oliveira, que estabelece o fim da escala de trabalho 6x1 nas terceirizações, contratações de obras e serviços, e nas celebrações de parcerias públicas ou privadas realizadas pela Administração Pública do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.575-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Kátia Franco. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 28/2026, de autoria do Vereador Fiote, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir mecanismo de incentivo à denúncia de descarte irregular de lixo no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.196-00/2026. Com a palavra, a Vereadora Letícia Delgado informou que já havia dialogado com o Vereador Fiote, autor do projeto, e que vai pedir vista da matéria para realizar uma análise mais aprofundada. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Letícia Delgado. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria do Vereador Fiote, que institui o Dia Municipal do Atleta de Corrida de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.175-00/2026. Pela ordem, o Vereador Fiote defendeu a aprovação do projeto em discussão, destacando a importância do esporte como instrumento de promoção da saúde e da qualidade de vida. O parlamentar solicitou o apoio dos demais Vereadores para a aprovação da matéria, afirmando acreditar que a proposta trará benefícios significativos para a população do Município. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores



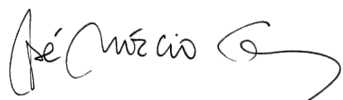
6ª reunião ORDINÁRIA do dia 24/06/2026 ATA APROVADA

presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 76/2026, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que altera a Lei Municipal nº 14.791, de 3 de janeiro de 2024, e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.256-00/2026. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Juraci Scheffer. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria do Vereador Fiote, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Selo Escola sem *Bullying* no âmbito do Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 11.203-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o vereador Fiote disse que o trabalho legislativo tem sido conduzido com responsabilidade e que não há intenção de atuar contra as propostas dos demais parlamentares. Disse que os projetos apresentados têm sido analisados e aprovados quando considerados benéficos para a cidade e para a população. Ressaltou ainda que a atuação da Casa deve priorizar matérias de interesse público, independentemente de autoria, reforçando que o objetivo comum dos Vereadores é a aprovação de iniciativas que tragam benefícios ao Município. O Presidente em exercício Vereador André Luiz Vieira parabenizou o Vereador Fiote, destacando sua atuação e a simplicidade na condução de seus projetos. Ressaltou que as proposições apresentadas pelo parlamentar são de fácil apreciação e votação, por tratarem de temas considerados sensíveis e alinhados ao interesse público, e registrou elogios à sua atuação na Casa. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 38/2026, de autoria do Vereador Fiote, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer diretrizes gerais para a promoção da saúde mental, do bem-estar e da qualidade de vida dos estudantes no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Município de Juiz de Fora, e institui o Selo Municipal Escola que Cuida, como instrumento de reconhecimento de boas práticas, sem criar obrigações ou despesas diretas, referente ao Processo nº 11.207-00/2026. Pela ordem, o Vereador Fiote solicitou aos demais pares a aprovação do projeto em discussão, caso seja possível. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira declarou voto favorável ao projeto, ressaltando a qualidade e relevância das proposições apresentadas pelo parlamentar. Informou ainda que, em segunda discussão, apresentará emenda supressiva previamente ajustada com o autor. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 131/2026, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário (Reverendo Senhor Pastor Ozéas da Silva Alvarenga), referente ao Processo nº 11.325-00/2026. O projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer agradeceu aos pares pela aprovação e pelo reconhecimento ao trabalho social desenvolvido pelo Pastor Ozéas. Em discussão, Veto Total do Projeto de Lei nº 235/2025, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que institui a Política Municipal de Uso Qualificado do Espaço Público e Ação Integrada sobre a População em Situação de Rua no Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.833-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Maurício Delgado. Em votação, Veto Parcial do Projeto de Lei nº 418/2025, de autoria dos Vereadores Dr. Marcelo Condé e Vitinho, que dispõe sobre a autorização para a criação, no Município de Juiz de Fora, do Programa de Ressocialização e Proteção Animal (Cuidar para Recomeçar), em cooperação com o sistema prisional, e dá outras providências, referente ao Processo nº 11.080-00/2025. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Fiote. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer informou sobre a sanção da Lei nº 15.420, que trata da isenção e restituição do IPTU para famílias atingidas pelas chuvas ocorridas de 23 a 25 de fevereiro. O parlamentar alertou a população sobre o prazo para solicitação do benefício, que se encerra em 30 de junho, orientando que os interessados protocolizem requerimento no Diga. Contou que, embora a lei preveja atuação de ofício pelo Executivo, isso não estaria ocorrendo, motivo pelo qual reforçou a necessidade de os contribuintes formalizarem o pedido. Disse ainda que a matéria foi aprovada pela Câmara e defendeu a efetiva aplicação da norma para garantir o direito dos atingidos. O Vereador também mencionou a audiência pública realizada recentemente sobre o tema, com grande participação popular, e convidou os

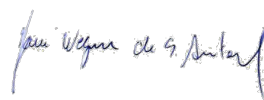


6ª reunião ORDINÁRIA do dia 24/06/2026
ATA APROVADA

parlamentares e a população para a audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a ser realizada no dia seguinte, às 15h, ressaltando sua importância para o planejamento orçamentário do Município e para a definição das políticas públicas futuras. Pela ordem, o Vereador Dr. Antônio Aguiar solicitou autorização do Plenário para se ausentar da sessão no dia 6 de julho, em razão de viagem a trabalho a Belo Horizonte. A solicitação foi votada e aprovada. Pela ordem, a Vereadora Roberta Lopes explicou sua ausência na sessão do dia anterior, informando que esteve em compromissos políticos externos. Pela ordem, o Vereador Pardal registrou que se encerra em 30 de junho o prazo para solicitação de isenção do IPTU referente ao exercício de 2027, destinado a aposentados, pensionistas, viúvos e demais beneficiários previstos em lei. O parlamentar destacou a importância da divulgação da informação, a fim de garantir que os contribuintes que tenham direito ao benefício possam realizar o requerimento dentro do prazo. Orientou que os interessados procurem o Diga e providenciem a documentação necessária, conforme os critérios estabelecidos na legislação municipal, frisando que o desconhecimento da norma pode resultar em prejuízo aos beneficiários. O Presidente em exercício parabenizou o Vereador João Wagner Antoniol. Em seguida, convidou os presentes a cantarem parabéns ao parlamentar. O Presidente em exercício também ressaltou a proximidade de evento esportivo e a importância de responsabilidade nas comemorações, lembrando a legislação municipal que trata da proibição do uso de fogos de artifício de estampido, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, reforçando os impactos negativos desse tipo de artefato para pessoas autistas, idosos e animais. Orientou a população a adotar formas de comemoração mais conscientes. Ao final, foi esclarecido que, por conta de atendimento externo, o Presidente Zé Márcio Garotinho estava ausente na reunião. Encerrada a Ordem do Dia às 12h05min e nada mais havendo, o Presidente em exercício André Luiz Vieira encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Gomes Mariano (André Mariano), André Luiz Vieira da Silva (André Luiz Vieira), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Carlos José de Souza (Fiote), Jefferson da Silva Januário (Negro Bússola), João Evangelista de Almeida (João do Joaninho), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Letícia Fonseca Paiva Delgado (Letícia Delgado), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marcelo Vitor Mendes Condé (Dr. Marcelo Condé), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Roberta Lopes Alves (Roberta Lopes), e Victor Paulo de Oliveira (Vitinho). Para constar, Amanda Krass Vaz de Melo, Superintendente de Registros e Normatização Legislativa, devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 30 de junho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário